



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO
CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 050 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

**PRORROGA FERIADO ALUSIVO AO DIA
DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Santiago/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo que dispõe o inciso IV, do Art. 131 do Regimento Interno, promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Considerando que o feriado alusivo ao Dia do Funcionário Público Municipal é dia 28 de outubro, numa quinta-feira, e considerando a prorrogação do referido feriado pela Prefeitura Municipal, fica prorrogado o feriado do dia 28 de outubro para o dia 01 de novembro, segunda-feira, na Câmara de vereadores de Santiago.

Art. 2º Em razão da não ocorrência de expediente nos dias 01 e 02 de novembro de 2021, a sessão ordinária será realizada no dia 03 de novembro de 2021, quarta-feira, às 9 (nove) horas, conforme determina o art. 83, parágrafo único do Regimento Interno.

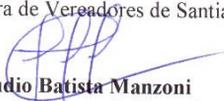
Art. 3º Para serem incluídas na pauta, as proposições deverão ser protocolizadas junto à Secretaria da Câmara até às 14 horas do dia 29 de outubro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santiago, RS, 25 de outubro de 2021.


Claudio Batista Manzoni
Presidente da Câmara de Vereadores
Santiago/RS

Registre-se e Publique-se.
Em 25/10/2021.

**Câmara de Vereadores
Santiago - RS**

Publicação Oficial nº 084/2021

Em 25 / 10 / 2021


Responsável